COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUERITO DESTINADA INVESTIGAR DENÚNCIAS DE FRAUDES CONTRA A RECEITA FEDERAL DE BANCOS E GRANDES EMPRESAS, MEDIANTE SUPOSTOS PAGAMENTOS DE PROPINAS PARA MANIPULAR OS RESULTADOS DOS JULGAMENTOS REFERENTES À SONEGAÇÃO FISCAL PELO CONSELHO ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS – CARF

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requer sejam tomadas as providências necessárias à convocação do senhor **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS**, sócio da empresa Davos Energia Ltda, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados RICD, que ouvido o plenário desta Comissão, sejam tomadas as providências necessárias para a convocação do Senhor **ALEXANDRE PAES DOS SANTOS** sócio da empresa Davos Energia Ltda., para prestar esclarecimentos sobre fatos relacionados à Operação Zelotes da Policia Federal.

JUSTIFICAÇÃO

No ano de 2015, o Brasil foi surpreendido com a divulgação de informações relativas à Operação Zelotes que investiga denúncia de manipulação de julgamento no âmbito do CARF – Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

As suspeitas são de que, por meio de intermediários, conselheiros cobravam propina para anular autuações fiscais ou reduzir substancialmente os tributos devidos à União.

Alexandre Paes dos Santos e José Ricardo da Silva, ex-conselheiros do CARF, são proprietários da empresa Davos Energia Ltda. Relatórios da Policia Federal apontam que a Davos Energia Ltda., era uma empresa de fachada criada para participar do esquema de corrupção no CARF.

Diante dos fatos, solicito o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão Parlamentar de Inquérito para a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, de março de 2016.

Deputado IZALCI PSDB/DF